



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Autor: Marcos Ribeiro Partido: (PSD)*

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Senador JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO, gestão junto ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, Para a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado no bairro Vila Real em Cáceres – MT, Visando atender o bairro e bairros vizinhos como: Walter Fidélis, Jardim Panorama e Vila Fifi.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador **JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO**, consubstanciado na seguinte Proposição;

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, com o objetivo em atender a população que carece de uma Unidade Básica de Saúde com qualidade, visando atender aos bairros vizinhos. A implantação da UBS, permitirá o acesso próximo das famílias em relação a Saúde, fortalecendo a prevenção e cuidados com a saúde de todos.

A Implantação dessa obra, representa uma oportunidade de investimentos na Saúde para o Município, contribuindo com a qualidade de vida da comunidade Cacerense.

Diante do exposto, conto com o apoio do Excelentíssimo Senhor Senador, para que interceda juntos ao PAC, para a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, beneficiando não somente os moradores, mas os bairros próximos.

Atenciosamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Cáceres – MT 27 de novembro e 2025.

Marcos Ribeiro (PSD)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D833-1A82-2B87-5BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 28/11/2025 08:33:34 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/11/2025 às 09:33 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D833-1A82-2B87-5BCE>